

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo ou Função	Coordenador(a) Geral de Avaliação e Temas Transversais- CGATT
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.13
Órgão ou Entidade	
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	I - Coordenar o desenvolvimento de estudos e pesquisas com vistas à racionalização do processo de alocação e utilização dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
	II - Coordenar a elaboração das avaliações ex ante e ex post de políticas públicas e investimentos plurianuais no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observadas as competências da Secretaria de Orçamento Federal;
	III - Supervisionar a coordenação do processo de acompanhamento orçamentário físico-financeiro dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
	IV - Supervisionar a realização da Classificação por Funções de Governo - COFOG, no âmbito das competências da Secretaria;
	V - Supervisionar as orientações quanto ao tratamento das Agendas Transversais e Multissetoriais nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como a elaboração de relatórios periódicos relacionados;
	VI - Supervisionar a elaboração dos Orçamentos Cidadãos;
	VII - Coordenar a participação da Secretaria no processo de revisão de gastos no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento;
	VIII - Supervisionar as orientações quanto ao tratamento dos investimentos plurianuais e seu monitoramento nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade social;
	IX - Acompanhar e analisar, sob o ponto de vista orçamentário, os investimentos plurianuais dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, notadamente os projetos e as programações estratégicas;
	X - Participar nos fóruns próprios relacionados aos investimentos plurianuais, notadamente os projetos e as programações estratégicas;
	XI - Prover orientação técnica referente a legislação e procedimentos orçamentários, quando consultados por órgãos do Poder Executivo federal responsáveis pela coordenação de projetos e programações estratégicas; e
	XII - Coordenar a elaboração de subsídios necessários à cooperação técnica internacional com vistas à melhoria do desempenho orçamentário e da qualidade do gasto, no âmbito das competências da Secretaria de Orçamento Federal.
Escopo de Gestão/Equipe de trabalho	O exercício do cargo envolve a gestão técnica e administrativa da equipe.
	I – Tamanho da equipe: de 8 a 12 pessoas
	II – Características da Equipe: Analistas de Planejamento e Orçamento e servidores de outras carreiras com experiência, conhecimento técnico especializado, com capacidade de análise, de realização de estudos adicionais, de solução de problemas e de inovação.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
	I - Idoneidade moral e reputação ilibada;
	II - Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

Critérios Gerais	III - Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios Específicos	I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
	II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;
	III - Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
	IV - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e experiência Desejáveis	I - Preferencialmente ser ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento; e
	II - Possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em gerenciamento/ coordenação de equipes.
Competências Desejáveis	I - Orientação por Valores Éticos;
	II - Liderança;
	III - Comunicação estratégica;
	IV - Trabalho em equipe;
	V - Coordenação e colaboração em rede;
	VI - Gestão de crises;
	VII - Capacidade de negociação;
	VIII - Inovação e mudança;
	IX - Engajamento de pessoas e equipes
	X - Planejamento e organização;
	XI - Visão sistêmica; e
	XII - Visão de futuro.
Outros Requisitos Desejáveis	I - Conhecimentos de inglês e espanhol
	II - Domínio de metodologias quanti-qualitativas de pesquisa.

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo ou Função	Coordenação-Geral de Estratégia, Dados e Segurança da Informação - CGDES
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.13
Órgão ou Entidade	Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	I - Coordenar os processos de gestão estratégica, governança e de gestão de riscos, no âmbito da SOF;
	II - Coordenar os processos de governança de dados no âmbito da SOF;
	III - Coordenar o desenvolvimento de soluções de inteligência de dados, baseadas em ciência de dados e inteligência artificial, no âmbito da SOF; e
	Coordenar os processos de Segurança da Informação e a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR, no âmbito da SOF.
Escopo de Gestão/Equipe de trabalho	O exercício do cargo envolve a gestão técnica e administrativa da equipe.
	I – Tamanho da equipe: 10 a 20 pessoas
	II – Características da Equipe: servidores de carreiras variadas que atuam em áreas de gestão estratégica, governança, ciência de dados, inteligência artificial e segurança da informação.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	I - Idoneidade moral e reputação ilibada;
	II - Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
	III - Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
	I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou

Critérios Específicos	da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
	II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;
	III - Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
	IV - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e experiência Desejáveis	I - Preferencialmente ser ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento;
	II - Possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em gerenciamento/ coordenação de equipes; e
	III - Preferencialmente com graduação ou pós-graduação em áreas correlatas à Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Administração Pública ou Engenharia;
Competências Desejáveis	I - Orientação por Valores Éticos;
	II - Liderança;
	III - Comunicação estratégica;
	IV - Trabalho em equipe;
	V - Coordenação e colaboração em rede;
	VI - Gestão de crises;
	VII - Capacidade de negociação;
	VIII - Inovação e mudança;
	IX - Engajamento de pessoas e equipes
	X - Planejamento e organização;
	XI - Visão sistêmica; e
	XII - Visão de futuro.
Outros Requisitos Desejáveis	